



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2657/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIN RAGAZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIN RAGAZI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.917.767-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 748.953.469-00, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2048/2011, com fruição no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PRR

O
data

A
de
00-00
egre
esse
de
Proc
tam

A

P

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 / Setembro / 2014
 DE Nº 10.184
 UMUARAMA, 04 / 09 / 2014

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS